

-----CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ -----

-----ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/87 -----

----- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

----- No uso da competência que me confere o artigo 87.º do Decreto-Lei N.º 100/84, de 29 de Março e de harmonia com o disposto no n.º

1 do artigo 47.º do Decreto-Lei N.º 400/84, de 31 de Dezembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença, que assino e faço autenticar a HANNI HANS HAMANN, residente no sítio de Vale de Éguas, freguesia de Almansil, concelho de Loulé e HARL HEINZ SCHULZE residente em Quarteira, deste concelho, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada em quinze de Julho de mil novecentos oitenta e seis e rectificada em reunião de vinte e dois do mesmo mês, o loteamento de uma parcela de terreno, situada no Poço Geraldo, freguesia de São Sebastião, deste concelho, inscrita na matriz predial rústica sob o número cinco mil duzentos e setenta e nove e a parte urbana sob o número dois mil e cinquenta e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob o número zero zero oito oitenta e seis barra, constituindo as obras de urbanização a executar - abastecimento de água a partir de um furo, depuração de águas domésticas feitas por uma ETAR e abastecimento de energia eléctrica - não só encargo do urbanizador como ainda a exploração e conservação das infraestruturas encargo dos futuros proprietários dos lotes.-----

----- A realização do loteamento fica sujeito às seguintes prescri-

ções: -----

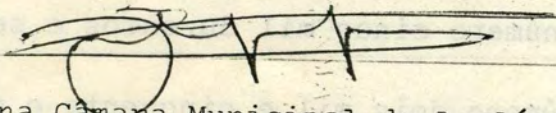
----- É autorizada a constituição de quatro lotes de terreno, numerados de um a quatro, com as áreas, respectivamente, de 1 230 m2., 2 390 m2., 790 m2. e 2 470 e com a localização prevista na planta anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal. -----

---- Foram cedidos à Câmara 449 m2. correspondentes à rede viária do referido loteamento. -----

---- Da concessão do presente Alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei N.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----

---- Dado e passado para que sirva de título aos requerentes e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 400/84 de 31 de Dezembro. -----

---- Paços do Concelho de Loulé, 23 de Fevereiro de 1987. -----



Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro 3, folhas 42

N.º 121. -----

A ASSESSORA AUTÁRQUICA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO,

